



# Câmara Municipal de São Paulo

Fls. n.º 03 do proc.  
n.º 3055 de 1999  
Ass. Tec. Direção I

## JUSTIFICATIVA

A propositura em tela tem como objetivo primordial preservar a saúde e o bem-estar de nossos munícipes através da implantação de normas que advertem o consumidor sobre os males causados pelas ondas magnéticas emitidas pelo forno de microondas.

Como é de conhecimento pacífico, em muitos países da Europa está contida nos manuais de instruções de fornos de microondas para alertar os usuários a não ficarem próximos ao aparelho durante o seu funcionamento.

Sendo assim, por tratar-se de matéria que visa proteger a saúde de nosso munícipe, necessário se faz a aprovação do Projeto em tela com a devida anuência de nossos Ilustres Pares.

*Wadih Mutran*  
**WADIH MUTRAN**  
Vereador  
PPB